

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ:
00.237.206/0001-30.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e das Secretarias Municipais vinculadas.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Josyele da Cruz Silva – Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Contato: (63) 3456-1232
augustinopolis.2021@gmail.com

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública possui o dever constitucional de garantir ampla propaganda aos atos administrativos, bem como assegurar que as informações de interesse coletivo sejam transmitidas de forma clara, acessível e eficiente à população.

Nesse contexto, a utilização de propaganda volante representa importante ferramenta de comunicação institucional, principalmente para alcançar moradores de bairros, povoados e comunidades onde os meios digitais possuem menor alcance.

A contratação visa possibilitar a divulgação de:

- campanhas educativas;
- ações de saúde pública;
- programas sociais;
- eventos culturais;
- atividades esportivas;



Página 1



- serviços públicos;
- avisos administrativos;
- audiências públicas;
- mutirões;
- inaugurações;
- calendários de vacinação;
- campanhas ambientais;
- comunicados emergenciais;
- demais ações desenvolvidas pela Prefeitura e Secretarias.

A ausência desse serviço poderá comprometer a ampla divulgação das ações governamentais, reduzindo a participação popular e dificultando o acesso da população às informações oficiais.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada em veiculação volante de propagandas. A divulgação será realizada por meio de equipamentos de som móveis, em veículos adaptados, que percorrerão as áreas urbanas e rurais do município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir capacidade técnica para executar os serviços, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- veículo em boas condições de uso;
- equipamento de som de alta potência e boa qualidade;
- motorista habilitado;
- operador do sistema de som, quando necessário;
- disponibilidade para atendimento conforme demanda da Administração;
- execução dos serviços em toda a zona urbana e rural do Município;
- divulgação conforme roteiro fornecido pela Prefeitura;
- disponibilidade para atendimentos em finais de semana e feriados, quando solicitado;
- observância às normas ambientais e de trânsito;
- respeito aos limites de emissão sonora previstos na legislação.

 Página 2



4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços de natureza comum, cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para dispensa em razão do valor, observadas as atualizações previstas em regulamento federal.

O procedimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência e economicidade, bem como demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA – (CNPJ: 40.771.193/0001-07) - Valor total: R\$ 40.000,00;
2. 1247864 FRANCISCO RICARDO LIMA – (CNPJ: 12.470.864/0001-56) – Valor total: R\$ 42.400,00;
3. FRANCISCO DE O. ALENCAR – (CNPJ: 63.608.174/0001-51) – Valor total: R\$ 44.000,00;

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do Município solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e das Secretarias Municipais vinculadas.	horas	800	R\$ 52,67	R\$ 42.133,33

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 42.133,33 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza contínua e integrada, sendo técnica e economicamente mais vantajosa sua execução por um único contratado.

A contratação unificada proporciona:

- padronização dos serviços;
- melhor gerenciamento contratual;
- maior agilidade nas solicitações;
- redução de custos administrativos;
- uniformidade da comunicação institucional.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- ampliar a divulgação das ações governamentais;
- fortalecer a transparência pública;
- aumentar o alcance das campanhas institucionais;
- facilitar o acesso da população às informações oficiais;
- promover maior participação popular nas ações municipais;
- assegurar eficiência na comunicação pública;
- garantir atendimento às necessidades informativas das Secretarias Municipais;
- proporcionar maior rapidez na divulgação de comunicados emergenciais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:





1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na execução	Média	Médio	Definir prazos de atendimento no contrato
Falha nos equipamentos	Média	Médio	Exigir manutenção preventiva dos equipamentos
Cancelamento de campanhas	Baixa	Baixo	Planejamento prévio das divulgações
Indisponibilidade do veículo	Baixa	Alto	Exigir substituição imediata do veículo
Divulgação em desacordo com o roteiro	Baixa	Médio	Aprovação prévia dos textos pela Administração
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Fiscalização permanente e aplicação das penalidades previstas

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- manutenção preventiva do veículo;
- utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento;
- respeito aos limites de emissão sonora;
- cumprimento das normas ambientais e de trânsito;
- redução do consumo desnecessário de combustível mediante planejamento

dos roteiros.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa** para a Administração Pública.

A solução proposta atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e das Secretarias Municipais vinculadas, garantindo maior eficiência na divulgação das ações institucionais, observando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, **opina-se pela viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da Dispensa de Licitação, mediante a realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais atos legais necessários.

Augustinópolis – TO, 17 de agosto de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSYELE DA CRUZ SILVA:02498379355
Assinado de forma digital por JOSYELE DA CRUZ SILVA:02498379355

JOSYELE DA CRUZ SILVA

Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico



GEAN EMILIO PEREIRA DE SOUSA
Sec. Executivo Adjunto-P:III